



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 811/2026.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANDRÉIA OLIVEIRA GALVÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.294.252-21 ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto nº 1443, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2026.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/03/2026

Por M^º Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador 81E293CB